

Portaria nº. 480 – A

Caracarái-RR, 30 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

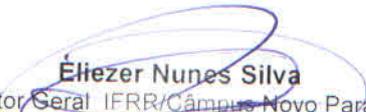
Art. 1º. Autorizar o servidor **SANDOVAL MENEZES DE MATOS**, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE N.1648116, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04638776617, Categoria “AD”, a Conduzir o veículo **FORD RANGER** de placa HJW 6154, a fim de transladar discente do Curso Subsequente na Modalidade de Alternância de Técnico em Agropecuária Pós Médio, em remoção emergencial hospitalar para o município de Rorainópolis-RR, **no dia 28 de junho de 2015**.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de junho de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012